

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO - CTPA**

MEMÓRIA - 7ª Reunião CTPA

Data: 16/10/19

Pauta:

- 1** – Apreciação e deliberação das atas das reuniões ordinárias 2ª/2019, 4ª/2019 e 5ª/2019.
- 2** - Avaliação parcial do Plano de Capacitação do PROGESTÃO com apresentações das ações da Adasa, Sema e Ibram.
- 3** – Análise e aprovação do escopo de trabalho e do cronograma do GT do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do DF.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (Abes/DF), Gustavo Antônio Carneiro (Adasa), Lígia Silva Viveiros Gurgel (Caesb), Erika Nazaré Gadelha M. Cerqueira (Ibram), Maria Cristina Coimbra Marodin (Sema) e Mona Grimounth Bittar (Sema). Participaram como ouvintes: Maricleide Maia Said (SEMA), Alba Evangelista Ramos (ADASA), Patrícia Duarte dos Santos (IBRAM), Anne Caroline Lôbo Borges (EMATER), Cássia Helena Soares Van Den Beust (ADASA), Erica Yoshida de Freitas (ADASA).

Reunião:

- 1.** Foi aprovada a Ata da 4ª reunião. As demais foram retiradas de pauta por não estarem conclusas.
- 2.** Em relação ao item 2 da pauta foi iniciada com a apresentação da Cássia Van Den Beusch, que falou sobre as competências definidas no plano de capacitação para enquadramento dos cursos de capacitação do Desenvolve RH a saber:
 1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados;
 2. Planos e enquadramento de recursos hídricos;
 3. Gestão administrativa e financeira;
 4. Regulação de uso de recursos hídricos;
 5. Gestão da informação em recursos hídricos;
 6. Educação, capacitação, comunicação e participação social;
 7. Mediação e arbitragem de conflitos;
 8. Cobrança;
 9. Regulação de segurança de barragens;
 10. Fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens;
 11. Monitoramento hidrológico e eventos críticos.Esclareceu que cada competência tem grau de prioridade diferente para cada instituição.



Apresentou quadro detalhado com o **Número de servidores capacitados por competência**: Instituição, o grau de prioridade, número de capacitados. Citou as competências alcançadas e as não alcançadas.

Destacou que as capacitações que não tiveram suas competências definidas foram identificadas, em caráter sugestivo, pela equipe técnica da Adasa.

Observou que as competências não foram alcançadas de forma homogênea pelos membros do SGRH e apresentou o Panorama das competências por instituição (Membros do SGRH, Competências alcançadas, Porcentagem de competências alcançadas, Competências não alcançadas, Porcentagem de competências não alcançadas, Ordem de prioridade das competências não alcançadas, Competências válidas para cada instituição) classificadas como Alta prioridade (grau 1), Média prioridade (grau 2) e Baixa prioridade (grau 3).

Apresentou cronograma sugerido para as capacitações das competências não alcançadas fossem realizadas: Alcance das competências de prioridade 1 (31/08/2019), Reunião da instância executiva para realização da pré-avaliação do Plano de Capacitação (30/09/2019), Alcance das competências de prioridade 2 (31/10/2019), Alcance das competências de prioridade 3 (31/12/2019), Encaminhamento à ADASA das planilhas de controle exigidas pela ANA (20/02/2020), Reunião para avaliação final do plano de capacitação (20/02/2020), Conclusão da avaliação final do Plano de Capacitação (20/03/2020).

3. O item 3 da pauta foi apresentado por Gustavo Antônio Carneiro (Adasa) que expôs as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do DF.

O apresentador contextualizou que o CRH criou esse Grupo de Trabalho no âmbito da CTPA, com o objetivo de elaborar proposta de consolidação do Sistema de Informação de Recursos Hídricos.

Informou que ocorreu a primeira reunião que teve como pauta: **1-Instalação** do grupo de trabalho. **2-Elaboração** do plano de trabalho para o GT. **3-Definição** do cronograma de atividades. Foram discutidas as ações prioritárias a ajustar-se ao cronograma. Informou que foi realizada apresentação sobre o Sistema de Informação de Recursos Hídricos da ADASA contextualizando a partir da Lei da Política de Recursos Hídricos, a Lei 42/285, que coloca a ADASA como responsável para implantar, gerir e ampliar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; Resolução 02/2014 e 03/2018.

O Plano de Trabalho contemplará a integração dos dados da rede de monitoramento (pluviometria, fluviometria, águas subterrâneas e qualidade) do

DF, a definição dos protocolos de comunicação e transferência de dados; forma de apresentação dos dados de qualidade; discussão do processo técnico.

Destacou que considerando a implementação do GT e o cronograma de atividades estabelecido, verifica-se a necessidade de alteração da Resolução nº 03/2018 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito a saber: Prorrogar os prazos instituídos no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014 e na Resolução 03/2018; destacou o inciso II: Consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal com suporte do SISDIA, até dezembro de 2020. Parágrafo único: substituir texto para “deverão acompanhar e apoiar essas elaborações visando à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica distritais”.

Cronograma das Atividades:

- Diagnóstico de potenciais integradores das redes de monitoramento pluviométrico, fluviométrico, de águas subterrâneas e de qualidade das águas (19/10 e 19/11).
- Identificação e catalogação de dados e criação dos protocolos de comunicação entre instituições geradoras de dados (19/10 e 19/11).
- Integração de dados relacionados a Recursos Hídricos no SIRH (19/11, 19/12, 20/01, 20/02, 20/03, 20/04, 20/05 e 20/06).
- Integração entre SIRH e SISDIA (19/11, 19/12, 20/01, 20/02, 20/03, 20/04, 20/05 e 20/06).
- Proposição de forma de apresentação dos dados de qualidade da água no SIRH (20/02, 20/03, 20/04, 20/05, 20/06, 20/07 e 20/08).
- Consolidação do SIRH (20/01, 20/02, 20/03, 20/04, 20/05, 20/06, 20/07 e 20/08, 20/09, 20/10, 20/11 e 20/12).

Encaminhamentos:

- Ponto 2 da pauta: Adasa provocar a Sema e Ibram para identificar as pessoas que são pontos focais e comunicar para Erica/Adasa. Adasa marcar reunião com os RHs e paralelamente as áreas técnicas que subsidiarão os RHs com as informações dos cursos que foram feitos até então.
- Agendar reunião em 30 dias para verificar as informações reunidas e atualizadas relativas ao SIRH.



RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
ABES/DF
Presidente da CTPA/CRH



GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO
ADASA/DF



MONA GRIMOUNTH BITTAR
SEMA



LÚCIA SILVA VIVEIROS GURGEL
CAESB

ERIKA NAZARÉ GADELHA M.
CERQUEIRA
IBRAM

MARIA CRISTINA C. MARODIN
SEMA

